

Rio de Janeiro, RJ, 14 de dezembro de 2022

OF / CBE / PRESIDÊNCIA / Nº 2022.665

Da: Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Para: Federações Estaduais, Comissão de Atletas e aos senhores(as) responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

ASSUNTOS: ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, CURSOS ESPORTE SEGURO E LGPD 2023

OF. REF: OF / CBE / PRESIDÊNCIA / Nº 2022.651 de 05/12/2022

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme comunicado no ofício em referência, para alinhamento de todos os membros das delegações em representação do Brasil em competições internacionais a partir do ano de 2023, tomando-se por base as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados, do Programa de Integridade da CBE e do Programa Esporte Seguro do COB, reiteramos e complementamos as informações enviadas, abaixo:

1) TERMO DE COMPROMISSO

PARA ATLETAS E DEMAIS COMPONENTES DA DELEGAÇÃO CBE (Chefes de Equipe, Oficiais, Fisioterapeutas, Preparadores Físicos, Técnicos e Árbitros) EM REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NAS COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS.

- a) Deverão ler, preencher e assinar (**eletronicamente pela D4Sign**), o Termo de Compromisso em anexo (**para leitura prévia**).
 - Para que possamos gerar o documento para assinatura eletrônica via D4Sign, necessitamos o envio das informações solicitadas no Google Form neste link https://bit.ly/INF_D4SIGN
 - Não é necessário assinar e enviar o Termo em anexo. O mesmo **somente será assinado eletronicamente pela D4Sign** – em arquivo que enviaremos para o e-mail informado no Google Form.
- b) O preenchimento do formulário com as informações para a geração do Termo de Compromisso para assinatura eletrônica deverá ser realizado **até AMANHÃ, dia 15/12/2022 para aqueles que participarão de competições internacionais em janeiro e fevereiro de 2023**.
- c) Para as demais competições internacionais, o formulário **do Google Form** deverá ser preenchido, no máximo, em até 45 dias antes da competição alvo, caso não tenha sido assinado anteriormente.

2) CURSOS PROGRAMAS ESPORTE SEGURO E INTEGRIDADE CBE

- a) Todos os membros das delegações em representação do Brasil em competições internacionais deverão realizar os cursos indicados no Termo de Compromisso e enviar o certificado de conclusão para a CBE através do link abaixo.
https://bit.ly/CERTIFICADOS_CBE
- **Obs.: A plataforma do IOB está em manutenção para alguns cursos e reabre dia 09 de janeiro de 2023. Assim, para aqueles que ainda não fizeram os cursos que serão mandatários, aguardaremos o envio do certificado, a partir de 30 de janeiro.**
- b) Sugerimos que a realização dos cursos seja feita o mais breve possível para que os certificados retem arquivados na CBE. Os certificados serão exigidos por ocasião das convocações / inscrições para as competições internacionais.

Para a participação em competições internacionais a partir de 2023, será mandatária a assinatura do Termo de Compromisso e a conclusão dos cursos on line até 45 dias antes da competição *.

* considerando que a plataforma do IOB esteja operante dia 09/01/23.

3) LGPD 2023 – AUTORIZAÇÃO PARA COLETA, USO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES

- a) Conforme estabelecido no Regulamento Técnico (item 1.2), todos os atletas necessitam preencher e assinar o formulário de Autorização para coleta, uso e armazenamento de dados – LGPD, disponível no site da CBE <https://cbesgrima.org.br/central-de-downloads/> e neste link https://bit.ly/LGPD_2023.
- b) O não preenchimento do formulário **até 48h antes** do início da competição impedirá a participação na mesma.
- c) Técnicos, Árbitros e Dirigentes deverão, também, preencher o mesmo formulário.
- d) É necessário preencher o formulário **uma vez ao ano**, apenas, ou quando houver mudança nos dados informados.

Ficamos à disposição para quaisquer informações necessárias,

Atenciosamente,



ARNO SCHNEIDER
Vice-Presidente



RICARDO MACHADO
Presidente